



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1507/Ano VII - 06 DE MARÇO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 34/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr. Edvar da Costa Galvão" – Jardim Leonor.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr. Edvar da Costa Galvão" – Jd Leonor composta pelos seguintes membros:

- Médico: Sueli Aparecida Montanholi Bueno
- Enfermeiro: Andréia Cristina de Lima
- Auxiliares de Enfermagem: Rosilene de Fátima Souza Novaes
Elaine Cristina Tureta
Giulia Carolina Silva Chiquinato
- Agentes Comunitários de Saúde: Michael Angelo Ferreira
Osvaldo Pereira da Silva
Gilberto Vitalino de Souza
Danielle Cardoso Rocha
Allana Vilas Boas Cardoso
- Dentista: Eliane Igushi Nicolau
- Auxiliar de Odontologia: Regiane Aparecida Moreira Geraldo
- Farmacêutico: Margarete Maria Bortolussi
- Gerente: Denise Aguar da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de Março de 2024.

DR. BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: d8dec83d-d905-4349-a93c-0e1c0b0f5d05